SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-050/11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens para o 1º Semestre do ano Letivo de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006261/11-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pósgraduação, o Edital do Processo público para seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens para o 1º Semestre

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Lúis Cardeal Pádua Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação